

**INDICAÇÃO N.º 55/2003.**

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTUDOS VISANDO A POSSIBILIDADE DO RETORNO DAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, VIA RÁDIO.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, o rádio apesar de ter seu prestígio dividido com outros meios de comunicação, ainda representa um dos mais importantes meios de comunicação,

CONSIDERANDO que, o retorno das transmissões das Sessões Ordinárias, ocorridas nesta Casa de Leis, é um dos anseios mais cogitados por alguns dos Edis, pois, muita pessoa tem dificuldade para freqüentar as Sessões, devido ao horário em que estas são realizadas e assim, não acompanham o mandato de seu representante local;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja estudada a possibilidade do retorno das transmissões das Sessões Ordinárias via rádio, pois, como todos temos ciência, tal meio de comunicação facilitaria o vínculo de informação das pessoas, principalmente, as mais carentes da atuação de seus representantes no Legislativo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Fevereiro de 2003.

**SIGMAR RIZZATTO  
PIQUITA  
VEREADOR**